

Resolução 016/91 - CONSEPE

Autoriza prorrogação de afastamento de professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) o constante do Processo nº 673/90, originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID; e

b) a deliberação do plenário do CONSEPE, em reunião de 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Eduardo Roberto May Effting, do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, cursando Mestrado em Educação Física, na Universidade Gama Filho, por mais 6 (seis) meses, a contar de 01.03.1991.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva

Presidente